

## **MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial tem por objetivo relatar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinados Reforma do Campo de Futebol e vestiários do distrito de Celso Bueno.

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto e este memorial descritivo. Quaisquer alterações que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações técnicas visando melhorias, só serão permitidas através de consulta prévia e autorização da fiscalização da contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT e de demais normas técnicas pertinentes.

Caso a execução dos serviços não esteja de acordo com as especificações e projeto, a fiscalização da Contratante se reserva no direito de solicitar a paralisação ou mandar refazê-los.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

#### **1.1 DADOS DO PROPONENTE**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro - CEP 38500-000 – Monte Carmelo – MG

#### **1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO**

Gestor: Paulo Rodrigues Rocha

Objeto: Revitalização do Campo de Futebol do Distrito de Celso Bueno MG.

Endereço: Prolongamento da Rua São Francisco, S/Nº – Distrito de Celso Bueno – Monte Carmelo-MG

#### **1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Responsável Técnico: Gustavo Ribeiro de Moura

CAU-MG A92331-1

## **2. Serviços Preliminares**

Deverá ser feito a limpeza do terreno, inclusive capina e rastelamento. Deverá ser instalada a placa de obra de acordo com os padrões exigidos na norma dos recursos empregados. Deverá ser feito a marcação da obra, isolamento das áreas iniciais que necessitarão serem isoladas e posteriormente dar início as demolições necessárias e marcações.

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada (3,00 x 1,5 0 m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.

## **3. Demolição e Retiradas**

Deve ser demolido os itens de acordo com as indicações do projeto fazendo da remoção dos mesmo o encaminhamento ao entulho com destinação correta.

## **4. Alambrado**

### **a. (Postes)**

O alambrado será reconstruído numa extensão de 14,70m, em postes de concreto com 2m de altura livre, posicionados a 2m de espaçamento entre si. Serão enterrados com 1m de profundidade.

### **b. (Tela)**

A tela do alambrado será em arame galvanizado BWG 14, malha 7,5 x 7,5, fixada em fios de arame galvanizado, com 3 fios. Será instalada na base uma canaleta de concreto para fixação da tela.

## **5. Gramado**

O campo será formado por grama da espécie Esmeralda (Zoizia japônica) plantada em placas com o fornecimento de terra vegetal.

## **6. Vestiários**

**6.1 Esquadrias:** Os vestiários existentes serão reformados, com instalação de janelas conforme detalhadas em projeto. As portas existentes serão substituídas por novas, de acordo com o projeto e planilha orçamentária. Todas as esquadrias serão de boa qualidade, sendo entregues e instaladas em perfeito estado de funcionamento, estando niveladas e prumadas, com funcionamento adequado a

finalidade que se destinam. Qualquer dificuldade no uso normal dos produtos acarretará a sua substituição.

As dimensões obedecerão à indicação textual constante no projeto.

As janelas de ferro de todas as dependências receberão manutenção, incluindo a troca de puxadores, reparos e lubrificação das mesmas.

Para a fixação das esquadrias internas será utilizado espuma expansiva, e nas aberturas externas será utilizado silicone como vedação das chuvas.

**6.2 Piso:** O piso será reformado com assentamento de revestimento cerâmico.

**6.3 Paredes:** As paredes receberão revestimento cerâmico até o teto.

**6.4 Forro:** Será instalado na área dos vestiários forro em PVC branco, L=20cm.

**6.5 Cobertura:** A cobertura será substituída por telhas de fibrocimento ondulada 6mm.

**6.6 Pintura:** Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura em locais externos devem ser suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens, esquadrias, etc.).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

Deverão ser empregadas, exclusivamente, tintas preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Além dos itens supra, deverão ser obedecidas as normas de execução especificadas pelo fabricante.

As paredes receberão pintura com tinta Acrílica com 2 demãos. As esquadrias metálicas receberão pintura com Esmalte sobre fundo anticorrosivo.

Todas as cores a serem empregadas na pintura da edificação serão definidas pela fiscalização.

**6.7 Instalações Hidráulicas:** As instalações hidráulicas, e as instalações sanitárias deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Todas as instalações hidráulicas e sanitárias deverão atender as necessidades dos sanitários e deverão ser executadas obedecendo às normas técnicas aplicando materiais de 1ª qualidade.

A mão de obra empregada na execução das instalações será sempre de alto padrão técnico.

A ligação entre a nova rede e a rede existente deve ocorrer de forma a evitar vazamentos e mau-cheiro na edificação.

Serão instaladas novas peças de chuveiro, vasos, pias, torneiras, mictórios, válvulas, registros, barras de apoio bem como as tubulações, conexões e caixas sifonadas correspondentes, de acordo com a Planilha Orçamentária e detalhamentos do Projeto Hidrossanitário.

#### **6.8 Instalações Elétricas:**

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas atendendo as necessidades da edificação e da área externa.

Todos os materiais empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade.

Será instalado padrão de energia e reestruturado todo o sistema de iluminação e abastecimento elétrico do Campo e Vestiários, conforme Projeto Elétrico.

#### **7. Serviços Complementares**

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de água, esgoto, luz e força, telefone e lógica. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

#### **8. Serviços Finais**

Toda a obra deverá ser entregue totalmente limpa, interna e externamente. A limpeza abrangerá terra, ferragens, revestimentos, aparelhos, dentre outros. Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações no gramado e alambrado, onde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e gramado. Deverá ser respeitada o detalhamento e especificações previstos em projeto.

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra.

O cronograma físico e financeiro deverá ser obedecido rigorosamente, sem qualquer mudança na execução da obra; somente serão aceitas modificações se determinada pela contratante.

Monte Carmelo MG, 19 de maio de 2022.

---

Gustavo Ribeiro de Moura  
Arquiteto / CAU: A92331-1